



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Original

~~80~~ 81

48

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto do "MODELO DE ARQUITETURA PARA INTEGRAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES ÓPTICAS DINÂMICAS" pelo Conselho Universitário através da decisão *ad referendum* a fls.164 e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 162/2011-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.001184/2011-15 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 692.511,63 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 06 de abril de 2011.

Sebastião Sávio Simonato
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 06 de abril de 2011.

Rubens Sérgio Rassel
Reitor da UFES

